



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

SEXTA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 625/2021

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
RESOLUÇÃO Nº. 05/2021. ....	2

Gerado via Sistema de Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL****José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2021.**

" DISPÕE SOBRE CESSÃO VEÍCULO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS EM CARÁTER DE EXPCIONALIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o artigo 23º, I, II e III da Lei nº. 1383/2017, de 22 de dezembro 2017,

**Considerando** a emergência de Saúde Pública em razão da COVID 19;

**Considerando** que o tratamento de hemodiálise é contínuo e ininterrupto;

**Considerando** que os veículos da Secretaria Municipal de Saúde destinados ao transporte de pacientes para tratamento fora do município estão em manutenção;

**Considerando** a proteção à vida e a garantia da saúde dos pacientes.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CEDER em caráter emergencial e extraordinário, o veículo MICRONIBUS M. BENS, 2020/2021, PLACA QWC-2119, do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2021 .

**Art. 2º** - A Cessão se dará observando os seguintes critérios: O abastecimento e as diárias dos motoristas e manutenção serão custeados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Os motoristas que conduzirão o Veículo serão exclusivamente os lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Para garantia da oferta dos serviços socioassistencial suprir a demanda com carro de passeio com motorista.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dianópolis/TO, 26 de novembro de 2021.

**IVANIZE FÁTIMA GIONGO SARTORI**

Presidente do CMAS

**,Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO**

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 6252021